CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉Av. Cel.Marcos José de Leão nº. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 💻 camara@camarafeliz.rs.gov.br

À Câmara de Vereadores
Feliz, RS.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 03/2018

Junior Freiberger, Vereador do Partido Social Democrático – PSD, vem encaminhar a esta Casa Legislativa, conforme previsto no artigo 166 do Regimento Interno desta casa, PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS à 2ª Coordenadoria Geral – CRE, de São Leopoldo, vinculado a Secretaria Estadual de Educação, para que realize a substituição imediata da servidora que se exonerou do cargo de Serviços Gerais, em 02 de abril do corrente ano, e que desempenhava suas funções junto a Escola Estadual de Ensino Fundamental Maria Saturnina Ruschel, na cidade de Feliz, de forma que não haja a interrupção na prestação dos serviços.

Em fevereiro de 2017, o Município celebrou parceria com a Escola Estadual de Ensino Fundamental Maria Saturnina Ruschel, a fim de oportunizar o atendimento em turno integral dos alunos de 1º ao 3º ano desta Escola, ou seja, realizar o desenvolvimento de atividades no turno oposto ao de aula.

Tal iniciativa surgiu frente à preocupação da Administração Municipal em oportunizar aos alunos de 6 a 9 anos o seu desenvolvimento pleno e integral, através da oferta de atividades extracurriculares voltadas ao esporte, recreação, lazer, música, teatro, dança, além de atividades de apoio pedagógico, como forma de contribuir para que o aluno atinja os objetivos desenvolvidos em sala de aula.

No ano de 2017, como forma de avaliar esta inciativa, o trabalho foi desenvolvido apenas em uma turma, e contemplou o atendimento de cerca de 30 alunos. Tendo em vista, o sucesso desta iniciativa, para o ano de 2018, foi projetado a abertura de uma segunda turma, contemplando assim um total de 50 alunos atendidos.

Entretanto, frente ao pedido de exoneração da referida servidora, a qual é responsável pelo almoço e lanche destes alunos, compromete do Turno Integral desenvolvido na Escola Maria Saturnina Ruschel.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção da 2ª Coordenadoria Geral – CRE, de São Leopoldo, a fim de evitar a interrupção dos serviços prestados por esta servidora, bem como garantir a manutenção do Turno Integral da Escola.

Por fim, saliento que a criação do Turno Integral na Escola Maria Saturnina Ruschel é de extrema relevância, eis que tem o intuito de oferecer uma ocupação saudável aos alunos no período extraclasse, além de auxiliá-los no desenvolvimento das atividades curriculares, através do apoio pedagógico.

Nestes termos pedem deferimento.

Feliz, 12 de março de 2018.

Junior Freiberger

Vereador do PSD